



CONTRIBUIÇÕES DA SEMIÓTICA DAS PAIXÕES NO TEXTO JURÍDICO

Autor(res)

Bruno Gomes Pereira

Julia Meira Ribeiro

Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE SANTO ANDRÉ

Introdução

A linguagem, enquanto instrumento de interação, é uma ferramenta de persuasão por excelência. Isso porque por intermédio do seu uso, estamos o tempo inteiro procurando convencer o outro acerca de algum ponto. Muitas vezes, os argumentos utilizados extrapolam os limites do racional e, como mecanismo de persuasão, as emoções passam a ser associadas às tentativas de convencimento (Pereira; Alves, 2024; Pereira; 2022; Pereira, 2020). Isso acontece frequentemente do contexto do discurso jurídico, já que o meio forense é repleto de recorrências linguísticas de natureza emotiva na busca pelo convencimento do enunciador. Assim, o objetivo deste capítulo é discutir as contribuições da Semiótica das Paixões (SP) junto ao percurso redacional jurídico. Isso, por sua vez, deve nos ajudar na compreensão do meio jurídica também como domínio social galgado em emoções (Pereira; Alves, 2024; Pereira; 2022; Pereira, 2020).

Objetivo

Discutir as contribuições da Semiótica das Paixões (SP) junto ao percurso redacional jurídico, considerando suas especificidades.

Material e Métodos

Por fim, a metodologia é do tipo bibliográfico, considerando a relação teórica entre os autores consultados. Nesse caso, sistematizamos algumas leituras alojadas no campo teórico pretendido com o intuito de discutirmos seus conceitos principais. Isso, por sua vez, caracteriza o desenvolvimento da prática de leitura a partir da tipologia metodológica utilizada (Severino, 2007; Lakatos; Marconi, 2013).

Resultados e Discussão

Cada pessoa se comporta de uma forma, pois cada uma tem história e convívio social diferentes. Isso influencia nas nossas relações e reações diante de um conflito, moldando a forma como interpretamos e resolvemos situações de tensão. Desde a infância, aprendemos a lidar com conflitos na sala de aula, no contexto familiar e entre os amigos. O convívio social faz a gente expressar nossos sentimentos, pois lidar com seres humanos nos permite observar os comportamentos de outras pessoas. Com isso, nos ajuda a construir um repertório de respostas, ao criar uma estratégia que usamos como autodefesa (Bertrand, 2003; Fontanille, 2004; Landowski, 2012).



A tradição cultural também tem grande influência, pois o meio social em que estamos inseridos molda nossa visão sobre conflitos. Por exemplo, em culturas mais individualistas, as pessoas são ensinadas a defenderem seus interesses pessoais e sempre confrontarem com opiniões opostas a dele (Landowski, 2005; Marsciani, 2012).

Conclusão

Utilizando a Semiótica, conseguimos discernir melhor o porquê do enunciador reagir de certa forma quando seus objetivos não são atingidos, omitindo verdades para que sua causa seja ganha.

Cada pessoa possui reações diferentes diante de um conflito, pois temos histórias e convívios sociais diferentes e isso influencia muito nas nossas relações e no dia a dia.

Agência de Fomento

FUNADESP-Fundação Nacional de Desenvolvimento do Ensino Superior Particular

Referências

AARNIO, M. Collaborative knowledge construction in the context of problem-based learning: exploring learning from conflicting ideas and knowledge (Doctoral dissertation). University of Helsinki, Institute of Behavioural Science. Helsinki, Finland: Unigrafia, 2015.

ATIENZA, M.; MANERO, J. R. Las piezas del derecho: teoría de los enunciados jurídicos. Barcelona: Ariel, 1996.

BERTRAND, D. Caminhos da semiótica literária. Bauru: EDUSC, 2003.

BITTAR, E. Curso de filosofia política. São Paulo, Atlas, 2011.

FIORIN, J. L. Semiótica das Paixões: O ressentimento. Revista Alfa, São Paulo, n. 51, v. 1, p. 9-22, 2007.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. Fundamentos da Metodologia Científica. São Paulo: Atlas, 2013.

LANDOWSKI, E. Regime de sens et style de vie. Actes Sémiotiques, Limoges, n. 115, 2012.